

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL

Peso do *Curriculum Vitae* e Produção Acadêmica é de 30%, da Produção Textual é de 40% e da Entrevista é de 30%.

CrITÉrios para avaliação do *Curriculum Vitae* e Produção Acadêmica

Todos os itens devem ser comprovados conforme cópia simples de documento comprobatório

1 - Experiência - últimos 5 anos - com cópia física do respectivo comprovante – Máximo 10 pontos

Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Experiência em Iniciação científica, incluindo aperfeiçoamento científico	Semestre	4		
1.3 Participação em projetos de ensino, extensão ou bolsas de outras modalidades (PET, PIBID, etc..)	Semestre	2		
1.4 Curso de especialização	Curso	3		

2 - Cursos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 10 pontos

Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Como ministrante (≥20h)	Curso	4		
2.2 Como ouvinte (≥20h)	Curso	2		

3 - Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 10 pontos

Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1 Evento científico como palestrante	Palestra	3		
3.2 Evento científico como organizador	Evento	3		
3.3 Evento científico como apresentador	Trabalho	1		

4 - Produção Acadêmica – últimos 5 anos – com cópia física do respectivo comprovante

Descrição	Produção	Pontuação por Produção	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
4.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo	35		

(anexar o artigo com indicação da publicação)				
4.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante (anexar o artigo com indicação da publicação)	Artigo	20		
4.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 1º autor (anexar o artigo com indicação da publicação)	Artigo	30		
4.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 2º autor em diante (anexar o artigo com indicação da publicação)	Artigo	15		
4.5 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 1º autor (anexar o artigo com indicação da publicação)	Artigo	10		
4.6 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES C ou não classificado – 1º autor em diante (anexar o artigo com indicação da publicação)	Artigo	5		
4.7 Publicação de resumo em evento – 1º autor (anexar o resumo publicado com indicação da publicação)	Trabalho	3		
4.8 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor (anexar o resumo ou trabalho completo publicado com indicação da publicação)	Trabalho	4		
4.9 Autor, co-autor ou organizador de livro (ficha catalográfica)	Trabalho	5		
4.10 Autor, co-autor ou organizador de capítulo de livro (cópia do capítulo de livro com ficha catalográfica)	Trabalho	3		
5 - Produção Técnica e artística – últimos 5 anos – com cópia física do respectivo comprovante - Máximo 20 pontos				

5.1 Patente concedida	Certificado/carta/atestado	2		
5.2 Produção Técnica (Programa de computador sem registro, Desenvolvimento de material didático ou instrucional, Editoração, Manutenção de obra artística, Maquete, Relatório de pesquisa, Avaliador de revista científica, Desenvolvimento de projetos aderentes à área de concentração do PPGDiversidade em ONGs, instituições privadas ou públicas, Desenvolvimento de trabalho/projeto voluntário em contexto aderente à área de concentração do PPGDiversidade) OBS: só serão aceitos documentos referente aos elementos acima dispostos	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	1		
5.3 Produção Artística/Cultural (artes cênicas, músicas, artes visuais)	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	1		

Observações:

- Todos os itens devem ser comprovados conforme indicativo na coluna Período ou Produção, **considerando os últimos 5 anos, considerando o ano corrente.**
- Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação;
- Os documentos comprobatórios **devem estar ordenados** conforme a numeração indicativa na tabela;
- Os artigos deverão **comprovar o Qualis NA ÁREA INTERDISCIPLINAR por meio de cópia da página da CAPES que classifica a publicação (<http://sucupira.capes.gov.br> item Qualis período 2013-2016). Em caso de não comprovação o documento não será considerado;**
- A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
- Devem ser enviados somente os documentos para fins de comprovação que foram solicitados.
- Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* não são considerados como item de avaliação.

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção